



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 13.10.2025
11:11:51 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ed. nº 1265

PÁG.14

DECRETO N° 161/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 777/2013 e alterações, que estabelece os critérios, formas de transferência de recursos, execução e acompanhamento de prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal do Transporte Escolar**, no período de 2025/2027, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: SARA TARANTINI ROCHA

SUPLENTE: CAMILE ANTÔNIA ARRUDA TASCA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: LUIZ FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MÁRCIA REGINA DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ELINÉIA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: RAFAEL SOUZA DOS SANTOS

SUPLENTE: CLÁUDIA CIBOTTO

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito